



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2015.

**“DISPÕE SOBRE A HOMENAGEM PÓSTUMA GALERIA APLAUSO DE OURO, CONCEDIDA A EX-OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS NO MUNICÍPIO DE PIRATINI”.**

Lourenço de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

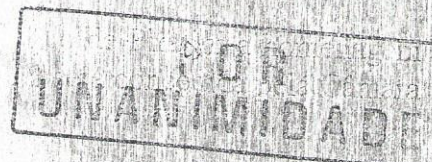
Art. 1º - Fica instituída no Município de Piratini a homenagem póstuma denominada GALERIA APLAUSO DE OURO, qual será concedida pela Câmara de Vereadores a ex-ocupantes de cargos eletivos.

Art. 2º - Limita-se esta homenagem em duas (02) por legislatura, podendo ser em favor a memória de ex-mandatários tanto do Legislativo bem como do Executivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRATINI EM

Lourenço de Souza  
Presidente



AUTOR DO PROJETO:

Sergio Moacir Rodrigues de Castro  
VEREADOR DO PDT

APROVADO

EM

17.03.2015

Presidente







## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que nossa Casa Legislativa tão pouco a prefeitura dispunha de uma homenagem póstuma a ex – ocupantes de cargos públicos eletivos em nossa cidade, creio ser de bom grado a memoria desses ilustres homens e mulheres piratinienses ou não, serem reconhecidos por nossa municipalidade ganhando assim uma homenagem póstuma, qual intitulamos GALERIA APLAUSO DE OURO aja visto que uma das atitudes populares mais frequente é aplaudir uma figura publica, nesse sentido demos esse nome a homenagem, qual deve ser criada nas dependências da Câmara de Vereadores uma Galeria e em solenidade descerrada placa com foto do homenageado, tendo em vista que a família merece receber uma lembrança da gratidão dos munícipes a Câmara entregará uma placa aos familiares devendo a mesma ser com seguinte “lyout” de duas mãos em dourado como se tivesse aplaudindo, elas entrelaçadas por uma fita levemente escura simbolizando o luto já que se trata de uma homenagem póstuma. Limita – se em duas (02) homenagens por

LEGISLATURA

Piratini, 17 de Março de 2015.

Sergio Moacir Rodrigues de Castro  
Vereador PDT

